



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 06 de julho de 2023

Local: Sede Angélica – Crea-SP

Coordenação: Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez

Início: 09h15min.

Término: 11h30min.

PRESENTES: Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Carlos Suguítani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior -----

FALTAS: Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Assistência Técnica: Arq. Urb. Gustavo Antonio Schliemann. -----

Agente Administrativo: Marilene Scheffer do Nascimento. -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM. -----

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, iniciou-se a 606ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. -----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 605, DE 01/06/2023: DECIDIU: Aprovar a Súmula 605 da RO CEA.

Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

André Luis Paradela, Eng Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, abstenções: Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho; não votou: Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio. -----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----

Expedidas: -----

- Memorando 15/23 - Ref. Encaminha solicitação do Conselheiro Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres para participar das reuniões da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – 2023 -----

- Memorando 16/23 - Ref. Inclusão Instituições de Ensino para o Curso de Legislação Profissional – CLP -----

Recebidas: Não houve. -----

Relações de Interrupção de Registro para conhecimento da Câmara Especializada de Agronomia - CEA nos termos do item I do art. 9º da Instrução nº 2615/2022; do CREA SP: 7097/23, 7188/23, 9408/23, 9410/23, 9797/23, 10058/23, 10091/23, 10305/23, 10322/23, 7780/23, 8145/23, 9264/23, 7250/23, 10571/23 e 10397/23 – PJ. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

Informados os Aniversariantes do mês de maio: Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, dia 01/07 e Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, dia 02/07. -----

Palestra - Apresentação da Mutua SP – A Diretora Financeira da Mutua Eng. Civ. e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, apresentou aos Conselheiros da Câmara a MUTUA - Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. A missão da Mutua é atuar como entidade assistencial do Sistema Confea/Crea e Mútua, prestando serviços, ações e benefícios diferenciados que propiciem melhor qualidade de vida aos mutualistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Com a visão de ser referência na prestação de benefícios e serviços aos profissionais com registro no Crea. Demonstrou as modalidades de empréstimo oferecidas pela Mutua e outros benefícios disponíveis aos associados. -----

Os demais comunicados foram tratados como último item da pauta. Conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA em 20/04/06. -----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta. -----

V.1 – Discussão e Votação de Relações: -----

V 1.1 – Relação de Pessoas Físicas nº C-100613- DECIDIU: Destacar e NÃO APRECIAR – os processos números de ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. - porque são relativas a profissionais formados no Estado de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”. -----

REFERENDAR os números de ordem não destacados: 8, 12 e 23. Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, sem abstenções ou votos contrários. -----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C-100219. DECIDIU: -----
Destacar e Referendar os processos: -----

Número de Ordem 05 – F 1348/78 – [REDACTED]
[REDACTED] - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional para o profissional Eng. [REDACTED] -----

Número de Ordem 12 – F 17015/1995 – [REDACTED]

[REDACTED] - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional -----

Número de Ordem 37 – F 3205/2014 – [REDACTED]

Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional-----

Número de Ordem 39 – [REDACTED]

[REDACTED] - Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas-----

REFERENDAR os processos não destacados.-----

Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, sem abstenções ou votos contrários. -----

V. 2 Julgamento de Processos: -----

ORDEM 01: PE-15327/2022 – ([REDACTED]) -

DECIDIU: Aprovar o parecer do relator pela manutenção do Auto de Infração nº [REDACTED], lavrado em face da empresa [REDACTED]

LTDA, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que desenvolve atividades técnicas fiscalizadas por este Conselho Profissional. Coordenou a reunião a Conselheira Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agr. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, votos Contrários: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa e abstenção: Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho. -----

**ORDEM 05: PE-011374/2022 - () -
DECIDIU: Que mantenha o auto de infração de nº da empresa**

, de acordo com o instituído pelo Decreto 23569/33 e mantido pela lei 5194/66, uma vez que consta em seu registro as atividades de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de apoio a aquicultura em água doce. Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agr. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, voto contrário: Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior.-----

Processos Aprovados em bloco -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 02: PE-001984/2022 - () -
DECIDIU: Por referendar a anotação do responsável técnico Engenheiro
-CREA/SP , pela empresa

ORDEM 03: PE-003560/2023 - () - DECIDIU: por
não acatar a denúncia de infração ao Código de Ética Profissional,
apresentada por ,
e seu filho, o advogado , contra o Eng. ,
, uma vez que, analisando a denúncia, não é possível
enquadrar as atividades do profissional como infrações à resolução
1002/2002 do CONFEA. Em complemento, solicito, com urgência, uma
diligência do CREA-SP junto à empresa , para analisar seu
registro e regularidade junto ao Conselho, além do recolhimento da Anotação
de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços realizados no dia
14 de fevereiro de 2023, nas proximidades da fazenda , situada
na zona rural de .

ORDEM 04: PE-004202/2023 - () -
DECIDIU: Por indeferir o pedido de extensão de atribuições da profissional
Eng. nos termos do § 3º do artigo 7º
da Resolução nº 1073/16, do Confea..

ORDEM 06: PE-012952/2022- () -
DECIDIU: Por referendar a anotação do responsável
técnico - CREA/SP nº
, com 8 horas de trabalho, pela empresa

ORDEM 07: PE-13501/2022 - () -
DECIDIU: pelo cancelamento do Auto de Infração nº lavrado em
03/08/2021 e pelo cancelamento da multa aplicada.

ORDEM 08: PE-020402/2022 - () -
DECIDIU: Apreciar o Relatório da Comissão de Ética Profissional.

ORDEM 09: PE-020962/2022 - () -
DECIDIU: Não há irregularidades devido à não exigência de
registro para ocupação de cargos comissionados em órgãos públicos
municipais. No processo não consta nenhuma assinatura da Secretária e
Diretora Municipal do Meio Ambiente como responsável técnica de serviço
cuja atribuição seja de profissionais do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 10: PE-021870/2022 – () - DECIDIU: Pelo cancelamento do auto de infração nº e multa correspondente, pelo arquivamento do presente processo. -----

ORDEM 11: PE-22541/2022 - () - DECIDIU: Pela manutenção do auto de infração nº 1703/2022, lavrado em 15/12/2022, em face da empresa , por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. Haja visto que a referida empresa, mesmo que registrada neste Conselho não possuía a devida Anotação e Responsável Técnico. -----

ORDEM 12: C-00076/1973 V5 - (ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ D QUEIROZ) - DECIDIU: 1) Rever a Decisão CEA/SP nº 359/2021, de 10/12/2021; 2) Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no curso de Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ/USP as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 10 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO (A) FLORESTAL (código 311 – 04 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 13: E-00006/2021 – () – DECIDIU: Apreciar o relatório da Comissão de Ética Profissional. -----

ORDEM 14 E-00031/2019 – () – DECIDIU: Apreciar o relatório da Comissão de Ética Profissional. -----

ORDEM 15: E-00058/2020 - () - DECIDIU: Apreciar o relatório da Comissão de Ética Profissional. -----

ORDEM 16: E-00075/2020– () - DECIDIU: Apreciar o relatório da Comissão de Ética Profissional. -----

ORDEM 17: PR-14441/2018 - () - DECIDIU: Pelo deferimento quanto a Anotação em Carteira dos Cursos de Pós-Graduação: Mestrado em Sensoriamento Remoto junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e Doutorado em Geociências e Meio Ambiente junto à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho requerida pelo Engenheiro . Quanto a revisão de atribuições, o mesmo já tem as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, não cabendo novas atribuições no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 18: SF-01459/2019 - (CREA-SP) - DECIDIU: Remeter a UGI-Araçatuba para que seja incluso no Processo SF 1459/2019 os documentos citados pelo denunciante no Laudo Técnico (fls. 24 a 57), são eles: 1) Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20180312005490-1 (fl.25); 2) Termo de Vistoria Ambiental (fl. 25); 3) Boletim de Ocorrência (BO) nº 12032018005490 (fl.25). --

ORDEM 19: PE-001747/2023– (Súmula) - DECIDIU: Aprovar a Súmula da Reunião Ordinária nº 605 da Câmara Especializada de Agronomia. -----

ORDEM 20: PE-11234/2023 – (Relações Pessoas Físicas - C100613) - DECIDIU: DECIDIU: --Destacar e NÃO APRECIAR – os processos números de ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. - porque são relativas a profissionais formados no Estado de São Paulo, verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”. -----
REFERENDAR os números de ordem não destacados: 8, 12 e 23. -----

ORDEM 21: PE-0011166/2023 – (Relações Pessoas Jurídicas - C100219) - DECIDIU: Destacar e Referendar os processos: -----
Número de Ordem 05 – F 1348/78 – [REDACTED] - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional para o profissional Eng. [REDACTED] -----
Número de Ordem 12 – F 17015/1995 – [REDACTED] - Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional -----
Número de Ordem 37 – F 3205/2014 – [REDACTED] Tomar as medidas administrativas cabíveis, em processo próprio, relativas ao salário mínimo profissional-----
Número de Ordem 39 – [REDACTED] A - Responsável técnico: adequar choque de horários de trabalho entre as empresas-----
REFERENDAR os processos não destacados. -----

Processos Extra Pauta: -----
PE-018600/2022 – (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - FATEC) - DECIDIU: Retificar a Decisão CEA/SP nº 128/2023, de 01 de junho de 2023, para o seguinte texto: 1. Pelo cadastramento do Curso e Tecnologia em Produção Agropecuária – FATEC de Presidente Prudente; 2. Por conceder aos formados nos anos letivos 2021/2 a 2025/1, do Curso de Tecnologia em Produção Agropecuária–FATEC, as atribuições “dos artigos 3º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Produção Agropecuária”. Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. André Luis Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Izildinha Valeria de Aguiar Nascimento, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. e Seg. Trab. Claudio Gotardo Filho, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Vanda Aparecida Bazzo, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Alfredo Chaguri Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani, Eng. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Cristiana de Gaspari Pezzopane, Eng. Agric. Daniel Albiero, Eng. Agr. Amália Estela Mozambani, Eng. Agr. Rogerio Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rosseto Filho, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Antonio Cesar Bolonhezi, Eng. Agr. Waldir Cintra de Jesus Junior, Meteorologista Carlos Frederico Mendonça Raupp, Eng. Agr. Patrícia Reiners Carvalho, sem abstenções ou votos contrários. -----

ITEM VIII – Comunicados: -----
Superintendente Gumercindo – Comunicou a exoneração do Gerente do GAC2 Eng. André Luiz de Campos Pinheiro e que Chefe Eng. Agr. Eugênio Azzolini ficará no local como gestor das Câmaras. -----

Conselheira Diretora Andrea – Comentou que participou do evento do CREA-MG sobre a Diretriz Curricular Nacional que abordou dentre os temas o objetivo dos cursos EAD. A conselheira manifestou no sentido que teme pelo vácuo de profissionais bem qualificados para atender a sociedade. -----

Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez – Informou que durante a realização do Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, nos dias 11 e 12/09/2023, foi realizado também o encontro coordenadores de cursos de agronomia. -----

Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez – Comentou que: 1) A Resolução nº 1137/23, do Confea foi bastante discutida na CCEAgro e que querem aprimorá-la, bem como propagar a aplicabilidade dos normativos sobre espaço aéreo e uso de drones, mostrando a importância da tecnologia em várias áreas de atuação; divisões sobre quais as atividades que demandam mais acessos e que se obtenham lista de empresas para se ter responsabilidade nessas atividades. 2) Sobre a Lei de Licitações e quais atividades arcam com a demanda de CAT. 3) Nova portaria ANVISA e MAPA sobre os receituários agrônômicos e a sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

dispensa na área de microbiologia e a Portaria 1/2023 ANVISA/MAPA – crédito rural – UDS. -----

ENCERRAMENTO. A Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 11h30min.-----

Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez.
Crea SP [REDACTED]

Vice Coordenadora Adjunta da Câmara Especializada de Agronomia